DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Sexta-feira, 03 de maio de 2019 | Ano II | Edição nº 205 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 056/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL INVESTIDOS NO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em estrita observância ao disposto no art.69, inc. I, "i", da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O servidor da administração pública municipal de Tabapuã, investido no cargo de motorista, que se deslocar temporariamente do município em missão oficial, faz jus à percepção de diária, de acordo com as disposições deste Decreto.

Art. 2º - O valor da diária será apurado da seguinte forma:

§ 1º - Deslocamentos de segunda a sexta-feira:

I - transporte de alunos aos municípios de Catanduva, São José do Rio Preto e outros, valor correspondente a 1.14 UFESP;

II - deslocamento igual ou superior a 06 (seis) horas e percurso acima de 300 (trezentos) km, entre ida e volta, valor correspondente a 1.51 UFESP;

a) será devida a diária, se cumprida à distância e o horário.

III - viagem a São Paulo, demais capitais e Distrito Federal, aplica-se o disposto no Anexo I, do Decreto Municipal de nº 089/2016, alterado pelo Decreto 128/2017.

a) os valores das indenizações previstas no Anexo I, do Decreto 089/2016, alterado pelo Decreto 128/2017, para viagens a São Paulo, Distrito Federal e outras capitais, serão reajustados anuamente de acordo com acumulado do IPCA- IBGE.

§ 2º - Deslocamentos aos Sábados e Domingos:

I - meia diária: viagens organizadas pelas Secretarias de Esporte e/ou de Educação, com deslocamento de até 08 (oito) horas, valor correspondente a 3.02 UFESP;

II - uma diária: viagens organizadas pelas Secretarias de Esporte e/ou de Educação, com deslocamento acima de 08 (oito) horas, valor correspondente a 4.53 UFESP.

III - nos casos em que as viagens forem organizadas por outros setores da administração, observar-se-á os mesmos critérios e valores acima descritos.

§ 3º - O valor da diária poderá ser revisto, a critério da administração, por decreto, a qualquer tempo.

§ 4º - O pagamento das diárias instituídas por este Decreto tem caráter de verba indenizatória, não integrando o respectivo vencimento e/ou remuneração para quaisquer efeitos.

§ 5º - As diárias serão indenizadas tendo como base o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo-UFESP, fixada para cada exercício.

I - o valor da UFESP, fixada, para o exercício de 2019, é de R$. 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - A indenização da diária poderá ser:

§ 1º - Pré-fixada: a destinada a indenizar motoristas por ocasião de relatório mensal, elaborado pelo chefe do setor.

I - a prestação de contas será a comprovação do deslocamento e o destino da viagem, homologado pelo chefe imediato.

II - no caso do não cumprimento das viagens programadas no período, o valor a reembolsar será depositado pelo próprio motorista, em conta corrente da Administração Pública, indicada pelo setor de Tesouraria.

a) o servidor/motorista deverá entregar o comprovante de deposito no setor de contabilidade.

III- o valor apurado no relatório mensal será depositado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

na conta corrente do motorista, após a emissão da Nota de Empenho.

§ 2º - Variáveis: as destinadas a indenizar os Motoristas sem programação definida desde que solicitado pelo chefe imediato junto ao setor de finanças, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data prevista para o deslocamento do servidor municipal.

Art. 4º - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Parágrafo único- Os pedidos, de adiantamentos de diárias, serão devidamente motivados pelo superior hierárquico.

Art. 5º - Não se aplica aos Motoristas a concessão de diárias previstas no Decreto 089/2016, alterado pelo Decreto 128/2017, exceto as viagens para São Paulo, Distrito Federal e outras Capitais.

Parágrafo único - Para todos os efeitos, aplicam-se os mesmos formulários constantes no anexo I, do Decreto 089/2016, alterado pelo Decreto 128/2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume, na data supra e no Diário Oficial do Município.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 172/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidor: MONISE GONÇALVES SOARES

Cargo Efetivo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Data Nomeação: 02.05.2019

PORTARIA Nº. 173/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidor: LUANA MICHELE FARINA

Cargo Efetivo: ASSISTENTE SOCIAL

Data Nomeação: 02.05.2019

PORTARIA Nº. 174/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

Servidor: RAFAEL SOLIGO SAVAZZI

Cargo Efetivo: MÉDICO GENERALISTA

Data Nomeação: 02.05.2019

PORTARIA Nº. 175/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PEB I”.

Servidor: LUCIANA RENATA DE TOLEDO

Função Pública: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I.

Referência: “NI-R1”.

Admissão por Tempo Determinado: de 02.05.2019 à 20.12.2019.

PORTARIA Nº 176/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA”.

Contrato Administrativo nº. 027/2019.

Efeitos Retroativos a 24 de Abril de 2019.

Servidor: Gestor: ROSIMEIRE KRAUNISKI MALERBA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Fiscal: ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS.

PORTARIA Nº 177/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo nº. 028/2019.

Efeitos Retroativos a 24 de Abril de 2019.

Servidor: Gestor: ROSIMEIRE KRAUNISKI MALERBA.

Fiscal: ALESSANDRA ALVES SIMÕES ADEGAS.

PORTARIA Nº 178/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo nº. 029/2019.

Efeitos a Partir de 02 de Maio de 2019.

Servidor: Gestor: ROSIMEIRE KRAUNISKI MALERBA.

Fiscal: LOURDES APARECIDA FRANZOTI DO AMARAL.

PORTARIA Nº 179/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Assunto: DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA".

Contrato Administrativo nº. 030/2019.

Efeitos a Partir de 02 de Maio de 2019.

Servidor: Gestor: IVAN SOARESS BALDI.

Fiscal: RAFAEL MATIUZZI.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
EDITAL Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Licitação Processo nº 041/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019, tendo por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, 0 Km, cor branca, fabricação a partir de 2019 e modelo a partir de 2019, destinado ao transporte de pacientes e atendimento de ações da Unidade Básica de Saúde, com recursos oriundos do Estado através do Convênio nº. 1.166/2018, Processo nº. 001/0215/0001380/2018, celebrado entre o Município de Tabapuã e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A entrega dos envelopes e a realização da Sessão Pública do Pregão se darão às 09h30min do dia 16 de maio de 2019. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, ou pelo site www.tabapua.sp.gov.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3562-9022. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. Tabapuã/SP, em 02 de maio de 2019 – PUBLIQUE-SE -

Extrato

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 12/2019 – Origem: Processo **nº 028/2019** – Pregão Presencial **n° 017/2019** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de pintura, ferramentas, utensílios e acessórios em geral, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência**: Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2020.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 96.566.310/0001-47

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ADITIVO PARA IMPERMEABILIZAR CONCRETOS E ARGAMASSAS POR HIDROFUGAÇÃO DO SISTEMA CAPILAR. Marca: VEDACIT	GL	20	17,57	351,40
3	ALICATE UNIVERSAL 8" CABO ISOLADO Marca: FUZIL	UN	10	12,16	121,60
6	BROCHA redonda, 7,5 cm Marca: ATLAS	UN	50	2,73	136,50
7	BROCHA retangular, 19 cm X 7,6 cm Marca: ALAS	UN	50	2,37	118,50
13	CHAVE DE FENDA 5/16x4" Marca: FUZIL	UN	10	5,90	59,00
14	CHAVE DE FENDA, 3/8 x 4" Marca: FUZIL	UN	10	6,90	69,00
15	CHAVE PHILLPS 5/16 X 4" Marca: FUZIL	UN	6	5,90	35,40
16	COLHER DE PEDREIRO 9" Marca: FUZIL	UN	10	6,46	64,60
17	Enxada larga, 2,5 LB, com cabo de madeira. Marca: SERVENTE	UN	30	14,00	420,00
21	FITA AUTO ADESIVA, CREPE, larga medindo 25 mm x 50 m. Marca: EUROCEL	UN	50	2,23	111,50
22	FITA AUTO ADESIVA, crepe, larga medindo 50 mm x 50 m. Marca: EUROCEL	UN	50	4,08	204,00
24	LIXA FERRO Nº 100 Marca: 3M	UN	100	1,23	123,00
29	PINCEL PARA PINTURA com largura de 2" (polegadas) Marca: ATLAS	UN	30	2,66	79,80
40	ROLO PARA PINTURA, de lã antigota de 09 cm, sem cabo. Marca: ATLAS	UN	100	2,15	215,00
41	ROLO PARA PINTURA, de lã antigota de 15 cm, com cabo. Marca: ATLAS	UN	100	2,99	299,00
42	ROLO PARA PINTURA, de lã antigota de 23 cm, sem cabo. Marca: ATLAS	UN	20	5,32	106,40
43	SELADOR ACRÍLICO 18 L Marca: HYDRONORTH	LATA	15	35,15	527,25
52	VASSOURÃO DE GARI Marca: MAX	UN	20	9,90	198,00
53	VERNIZ PARA MADEIRA Marca: SAYERLACK	GL	6	53,90	323,40
	Total do Proponente				3.563,35

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 3.563,35 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Município de Tabapuã/SP, 22 de abril de 2019–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 12-A/2019 – Origem: Processo **nº 028/2019** – Pregão Presencial **n° 017/2019** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de pintura, ferramentas, utensílios e acessórios em geral, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência**: Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2020.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: DANILO DE OLIVEIRA SANCHES-ME.
CNPJ nº 14.401.556/0001-02

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	PREGO - PREGO 11X11 com cabeça Marca: BELGO	PCT	20	7,55	151,00
34	PREGO - PREGO 15X15 com cabeça Marca: BELGO	PCT	50	6,57	328,50
35	PREGO - PREGO 17X17 com cabeça Marca: BELGO	PCT	50	7,34	367,00
36	PREGO - PREGO 18X24 com cabeça Marca: BELGO	PCT	50	6,48	324,00
46	SILICONE de vedação de alvenaria, 280 gramas, transparente. Marca: TEKBOND	TUBO	6	9,00	54,00
	Total do Proponente				1.224,50

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 1.224,50 (mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Município de Tabapuã/SP, 22 de abril de 2019–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 12-B/2019 – Origem: Processo **nº 028/2019** – Pregão Presencial **n° 017/2019** - **Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de pintura, ferramentas, utensílios e acessórios em geral, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência**: Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2020.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: MACAP – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE TABAPUÃ-LTDA
CNPJ nº 07.115.524/0001-77

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁGUA RAZ - GALÃO COM 5 LITROS Marca: ITAQUA	GL	60	30,50	1.830,00
4	Arame farpado galvanizado com 500 metros Marca: BELGO	ROLO	15	204,50	3.067,50
5	BATENTE PORTA, JOGO BATENTE CEDRILIO 15X80X210 CM. Marca: TAURI	UN	20	48,00	960,00
8	CADEADO DE 20 MM. Marca: PADO	UN	30	6,30	189,00
9	CADEADO DE 30 MM. Marca: PADO	UN	30	8,35	250,50
10	CADEADO DE 50 MM. Marca: PADO	UN	30	16,90	507,00
11	CAIBRO DE MADEIRA para cobertura, dimensões 5x5 cm; mínimo de 3 metros de comprimento para cada unidade. Marca: BIGOTO	UN	300	6,90	2.070,00
12	CARRINHO PARA PEDREIRO. Marca: FUZIL	UN	10	52,90	529,00
18	Enxadão largo, 2,5 LB, com cabo de madeira. Marca: FUZIL	UN	30	13,90	417,00
19	ESCADA DE ABRIR 02 PARTES c/ no mínimo 07 degraus de cada lado Marca: FUZIL	UN	2	157,68	315,36
20	ESCADA EXTENSIVA Marca: GOLD	UN	2	185,04	370,08
23	Lima para amolar enxada com cabo 8". Marca: KF	UN	30	6,20	186,00
25	Lixa para parede nº 120 Marca: TATU	UN	150	0,49	73,50
26	LIXA PAREDE nº. 60 Marca: TATU	UN	50	0,64	32,00
27	MASSA CORRIDA, base Acrílica na cor branca, lata de 18 litros. Marca: LUKSCOLOR	LATA	10	43,78	437,80
30	PINCEL PARA PINTURA, com largura de 1" (polegada) Marca: ATLAS	UN	30	1,79	53,70
31	PORTA LAMINADA FERRO 210 X 80 Marca: CRV	UN	20	87,95	1.759,00
32	Porta madeira lisa, cedro ou imbuia, 210 x 80 cm. Marca: FABRIPORTAS	UN	20	40,13	802,60
37	PREGO - PREGO 26X84 com cabeça Marca: GERDAU	PCT	150	8,16	1.224,00
38	Ripa de madeira cedrinho, 5 x 1,5 cm Marca: BIGOTO	DZ	40	54,92	2.196,80
39	RIPA DE MADEIRA, 5x1 cm, mínimo de 03 metros de comprimento para cada unidade. Marca: BIGOTO	UN	300	2,77	831,00
44	SELADOR ACRÍLICO 3,6 L Marca: LUKSCOLOR	GL	15	13,15	197,25

45	SILICONE de vedação de alvenaria, 280 gramas, branca. Marca: TEK BOND	TUBO	6	9,40	56,40
47	SOLVENTE PARA TINTA E VERNIZES, "THINNER", lata com 0,9 litros. Marca: ITAQUA	LATA	12	6,40	76,80
48	SOLVENTE PARA TINTA E VERNIZES, "THINNER", lata com 5 litros. Marca: ITAQUA	LATA	10	31,90	319,00
49	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA Marca: ECOMUNDI	LATA	15	73,57	1.103,55
50	TINTA ESMALTE BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, BASE ÁGUA, REND MÍN 75M²/DEMÃO Marca: LUKSCOLOR	GL	15	50,71	760,65
51	TINTA LÁTEX, ACRÍLICA,DIL.ÁGUA,ACABAMENTO FOSCO,BRANCO/ GELO (Cores claras) Marca: LUKSCOLOR	LATA	40	147,41	5.896,40
	Total do Proponente				26.511,89

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 26.511,89 (vinte e seis mil quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos).

Município de Tabapuã/SP, 22 de abril de 2019–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 12-C/2019 – Origem: Processo **nº 028/2019** – Pregão Presencial **n° 017/2019** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de materiais de pintura, ferramentas, utensílios e acessórios em geral, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Anexo I - Termo de Referência**: Vigência:** 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, ou seja, de 22 de abril de 2019 a 21 de abril de 2020.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: MORAES E GUEDES TINTAS LTDA - ME
CNPJ nº 19.849.459/0001-92

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28	MASSA CORRIDA, BASE PVA NA COR BRANCA, LATA DE 18 LITROS. Marca: MARTINS	LATA	10	30,00	300,00
	Total do Proponente				300,00

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 300,00 (trezentos reais).

Município de Tabapuã/SP, 22 de abril de 2019–MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE. -